

Ata no 577 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukadeu, Gilberto da Silva Castro, José Aécio Ramos Gonçalves, Wilson Vieira Lubet, Luiz Calixto de Barros, Nildo de Cavalho e Octávio Facheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 01/86 - Classe VII - formulada pelo juiz substituto de Comarca de Camapuã - Dr. Ivan Amândio Monteiro - Relator: Des. Sérgio Nabukadeu - Decisão: "Por unanimidade rejeitaram as preliminares de não conhecimento do recurso e da incompetência do juiz substituto para formular a consulta. Contra o parecer. Responderam a consulta adotando a conclusão do parecer da Junta Recursal Regional Eleitoral." Matéria Administrativa: 1) Processo no 034/86 - Classe XIV - O Diretor-Geral do TRE/MS, faz exposição de motivos ao Exm. Sr. Desembargador Presidente, solicitando a ampliação do quadro de Funcionários da Secretaria deste Tribunal - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de acordo com o parecer aprovaram a solicitação" nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 578 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis,